



Anexo Único do Decreto nº 2481

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **ATÉ 07/2022**
 FONTE DE RECURSO: **IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS**

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2021		ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022	
MÊS	ACUMULADO	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	5.166.037,83	5.407.069,59	5.407.069,59
FEVEREIRO	5.248.489,65	7.020.351,60	12.427.421,19
MARÇO	5.999.111,52	5.647.760,82	18.075.182,01
ABRIL	5.235.832,10	6.010.557,11	24.085.739,12
MAIO	5.469.117,63	6.382.303,86	30.468.042,98
JUNHO	5.566.925,68	6.500.439,66	36.968.482,64
JULHO	5.399.863,99	6.906.084,06	43.874.566,70
AGOSTO	5.816.822,94		43.874.566,70
SETEMBRO	5.367.850,33		43.874.566,70
OUTUBRO	5.486.145,53		43.874.566,70
NOVEMBRO	6.194.597,30		43.874.566,70
DEZEMBRO	8.868.580,05		43.874.566,70
TOTAL	69.819.374,55		43.874.566,70

ARRECADADO DO 1º Período de 2021: 38.085.378,40
ARRECADADO DO 2º Período de 2021: 31.733.996,15
ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 43.874.566,70

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2022}}{1^\circ \text{ Período de 2021}} \times 100 = \frac{43.874.566,70}{38.085.378,40} \times 100 = 115,201\%$$

$$r = 115,201\% - 100 = 15,20\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	15,201%
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2022	31.733.996,15 X 15,201% = 4.823.884,75
Valor do 2º Período/2021	31.733.996,15
Porcentagem estimada - 2º Período/2022	4.823.884,75
Total Estimado - 2º Período/2022	36.557.880,90
RECEITA PREVISTA PARA 2022	74.841.110,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2022	43.874.566,70
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2022	36.557.880,90
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	5.591.337,60
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	4.821.000,00
DECRETO Nº 2426	1.800.000,00
DECRETO Nº 2432	285.000,00
DECRETO Nº 2440	616.000,00
DECRETO Nº 2442	170.000,00
DECRETO Nº 2450	600.000,00
DECRETO Nº 2471	750.000,00
DECRETO Nº 2476	600.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL	770.337,60

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
 Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
 Prefeita